

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 93.219, de 05 de setembro de 1986

SUPLEMENTAÇÃO

CR\$ 1.00

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç A O	NATUREZA DA DESPEZA	I F T	V A L O R
	MINISTERIO DA FAZENDA			<u>8.000.000</u>
	ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA			<u>8.000.000</u>
1708.08452174.088	CONTRIBUICAO AO FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO			8.000.000
		3214-02	150	7.000.000
		4313-00	150	1.000.000
		TOTAL		8.000.000